

Indicação: 1030 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação do Projeto “Rua Viva”, com a realização de atividades de lazer, esporte e convivência comunitária aos domingos, em diferentes bairros do município.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo promover mais qualidade de vida, integração social e ocupação saudável dos espaços públicos por meio da prática esportiva, recreativa e cultural. O Projeto “Rua Viva” poderá funcionar com o fechamento parcial de ruas ou utilização de espaços públicos aos domingos, oferecendo atividades como:

- Futebol, vôlei, basquete e recreação infantil;
- Aulas de dança, zumba e atividades físicas;
- Espaços de convivência familiar;
- Brinquedos e atrações para crianças;
- Apresentações culturais e artísticas;
- Incentivo ao uso de bicicletas, caminhadas e práticas saudáveis.

A iniciativa contribuirá para:

- Fortalecimento da convivência comunitária;
- Incentivo à prática esportiva e hábitos saudáveis;
- Valorização dos bairros e espaços públicos;
- Inclusão social e lazer acessível para famílias;
- Redução da ociosidade entre crianças e jovens;
- Promoção da saúde física e mental da população.

Além disso, o projeto poderá ser realizado em sistema itinerante, contemplando diferentes bairros ao longo do ano, garantindo acesso democrático ao esporte, cultura e lazer para toda a população.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a análise e implementação do Projeto “Rua Viva”, proporcionando mais lazer, esporte e integração social aos moradores de Chapadão do Sul.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Junior Teixeira
1º Vice-Presidente(a) - PSDB

